

**AVISO N.º 30/2026/DEGU****Abertura do período de discussão pública e notificação para pronúncia dos proprietários dos Lotes -
Processo de Loteamento n.º 8/2000**

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias a contar do primeiro dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2001, emitido em 26/07/2001 e seus aditamentos, de iniciativa da sociedade "Ativo Fund-Gestão de Ativos, Lda", que incidiu sobre os prédios sítos em Quinta da Carvalha, da extinta freguesia de Parceiros, atual União das Freguesias de Parceiros e Azoia.

Mais se torna público que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

A alteração incide sobre cedências e sobre o Lote 100 sito em Quinta da Carvalha - Urbanização Aldeamentos de Santa Clara II, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2269/20010808, da freguesia de Parceiros e inscrito na matriz urbana sob o n.º 2136, visando a introdução de nota para variação da cota de soleira, alteração de afastamentos, redução de 3 lugares de estacionamento público e instalação de ilha ecológica:

- Lote 100
 - Redução da área máxima (por piso e uso), r/c, terciário de 1.130m² para 650m² (-480m²);
 - Aumento da área máxima (por piso e uso), pisos, terciário de 1.398m² para 1.878m² (+480m²);
 - Introdução de nota que define a cota de soleira do lote 100 máxima;
 - Definição do polígono acima da soleira e polígono do piso recuado;
 - Acerto dos afastamentos definidos na tabela geral do loteamento;
- Cedências
 - Redução da área de estacionamentos de (283 lugares) 3.473m² para (280 lugares) 3.435,50m² (-3 lugares e -37,5m²);
 - Aumento da área de locais p/ recolha de resíduos sólidos de (16) 102m² para (17) 139,5m² (+37,5m²).

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos titulares dos lotes, poderão consultar o processo junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 8 de abril de 2026.

O Vereador

Por delegação de competências - Edital n.º 202/2025, de 11 de novembro

Ricardo Santos